Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 625/87

"Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica autorizado o Poder Executivo, a conceder a partir do dia 1º de dezembro de 1987, um aumento geral a todo funcionalismo público municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de 20% (vinte por cento).

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 02 de dezembro de 1987.

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A-QUADRO DO EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico.....Cz$ 4.589,00

B-QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

	A	B	C	D
1	6.460,00	6.582,00	6.917,00	7.259,00
2	11.554,00	12.130,00	12.735,00	13.368,00

C-QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1	6.460,00	6.582,00	6.917,00	7.259,00
2	11.554,00	12.130,00	12.735,00	13.368,00
3	13.570,00	14.249,00	14.961,00	15.706,00
4	16.491,00	17.314,00	18.184,00	19.090,00
5	20.044,00	21.047,00	22.110,00	23.201,00

D-CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	6.108,00	FG1	3.054,00
CC2	8.720,00	FG2	4.360,00
CC3	13.942,00	FG3	6.971,00
CC4	24.350,00	FG4	12.175,00

E-QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial	
1	3.677,00
2	4.071,00
3	4.805,00
4	5.382,00
5	5.816,00
6	6.460,00
7	7.712,00
8	10.104,00
9	10.097,00
10	13.203,00
11	14.811,00

Agudo, 07 de dezembro de 1987.